

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Chamamento nº 01/2025

A **Associação de Jovens Amigos da Natureza - AJAN**, formalizou o presente termo de referência com base no estudo técnico realizado preliminarmente, que declarou viável a formalização de processo de Chamada Pública objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO PROJETO PRIMAVERA 2025**, no qual constam exigências que deverão ser observados pelos interessados, assim como, as exigências que estarão contidas no respectivo Edital.

1. DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERTINENTES AO PROJETO PRIMAVERA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no edital.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS E VALOR GLOBAL ESTIMADO

Item	Descrição	Valor Estimado
01	Locação de itens e serviço de decoração - 750 cadeiras, 70 mesas de 8 lugares, 19 mesas com 10 lugares, 89 toalhas de mesas, 5000 forminhas para doces em cores que componham com a decoração e o tema. Tema do Baile “Jardim Secreto”, todo o projeto de decoração deverá obedecer rigorosamente ao tema proposto.	134.700,00
02	Locação de som, iluminação e painéis de led	26.000,00
03	Locação iluminação cênica	15.300,00
04	Contratação de artista para realização de presença vip (Príncipe)	60.000,00
05	Contratação de empresa para serviço de Dj, ceremonial e mestre de cerimonia	20.000,00
06	Aquisição de 750 fatias de bolos, sabor 4 leites com massa branca, embalados individualmente e acomodados em caixinhas personalizadas com a identidade visual do Projeto Primavera 2025, e 5.000 doces de festa sabor: Brigadeiro, beijinho, ninho, churros e brulée	18.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$		

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Associação de Jovens Amigos da Natureza - AJAN**, celebrou o Termo de Fomento nº 208/2025, com o município de Costa Rica para realização do evento pertinente ao Projeto

Primavera, que engloba vários serviços em diversos seguimentos, como locação, aquisição de itens e contratação serviços.

Embora o referido Termo de Fomento tenha sido formalizado com base na Lei Federal 13.019/2014 e alterações e dispensar a realização de licitações para contratação de serviços por entidades parceiras, com intuito de selecionar as melhores propostas, visando a economicidade e dar transparência a aplicação dos recursos, optamos em realizar as contratações mediante chamada pública, aplicando-se no que couber a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas previstas na mesma;

2.1. A contratação será realizada de forma **presencial**, por se tratar de uma chamada pública, procedimento que será utilizado para a seleção da melhor proposta visando a contratação de empresa para prestação dos serviços pertinentes ao evento do Projeto Primavera.

2.2. Aplica-se no que couber os benefícios previstos na Lei 123/2006.

3. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

Item	Descrição	Prazo de entrega
01	Locação de itens e serviço de decoração - 750 cadeiras, 70 mesas de 8 lugares, 19 mesas com 10 lugares, 89 toalhas de mesas, 5000 forminhas para doces em cores que componham com a decoração e o tema. Tema do Baile “Jardim Secreto”, todo o projeto de decoração deverá obedecer rigorosamente ao tema proposto.	A decoração e locação de móveis devem ser entregues e montadas com no mínimo 2 horas de antecedência ao evento e retiradas no máximo 12 horas após o evento.
02	Locação de som, iluminação e painéis de led	Som e Painéis de Led deverão estar montados e testados até as 08:00 horas de sábado, disponíveis pra passagem de som conforme for solicitado pelo produtor da dupla que fará show no evento.
03	Locação iluminação cênica	Iluminação Cênica deverá ser montada e disponibilizada de acordo com o solicitado pela equipe de decoração, estando disponível no local do evento no dia 24.10.2025 até as 08:00 horas.
04	Contratação de artista para realização de presença vip (Príncipe)	O contratado deverá estar no local do evento, no dia 25.10.2025, pontualmente as 18:30 horas (MS).

05	Contratação de empresa para serviço de Dj, cerimonial e mestre de cerimonia	<p>Cerimonial - A empresa deverá comparecer no dia 22.10.2025 em horário a combinar com a coordenação, a fim de montar todo o roteiro do evento bem como definir detalhes pertinentes a execução das atividades durante o baile no dia 25.10.2025, e participar do ensaio geral com as debutantes.</p> <p>DJ e Mestre de Cerimonia</p> <p>- Os contratados deverão comparecer no local do evento até às 12 horas do dia 25.10.2025, para reunião com a coordenação e equipe de cerimonial a fim de se familiarizar com o local e tirar possíveis duvidas referentes ao cerimonia do evento; vale ressaltar que Dj e Mestre de cerimonia deverão comparecer ao local do evento vestidos adequadamente a função, com uma hora de antecedência do início oficial do evento.</p>
06	Aquisição de 750 fatias de bolo, sabor 4 leites com massa branca, embalados individualmente e acomodados em caixinhas personalizadas com a identidade visual do Projeto Primavera 2025, e 5.000 doces de festa sabor: Brigadeiro, beijinho, ninho, churros e brulée	Tanto bolos como doces deverão ser entregues no local do evento no dia 25.10.2025 até as 15:00 horas.

3.1. Requisitos complementares à execução/entrega:

- a) **Em relação ao item 01** - a empresa responsável pela **Locação dos Moveis e da Decoração**, a mesma deverá seguir rigorosamente o Tema “Jardim Secreto”, desenvolver um projeto de decoração cujo o mesmo deverá ser aprovado pela coordenação do evento;
- b) **Em relação ao item 02** - a empresa responsável pelo **Som, Iluminação e Painéis de Led**, deverá fornecer som e iluminação de palco que atenda as necessidades do rider técnico apresentado pela produção do show, 1 painel de led para o fundo do palco e 1 em cada lateral do palco de forma que possa permitir a visibilidade de todos os convidados, ainda vale ressaltar que na recepção do evento deverá ser colocado 4 placas de leds para compor com a decoração;

c) **Em relação ao item 03** – a empresa responsável pela **Iluminação Cênica** deverá atender as necessidades da empresa de decoração, com 180 pontos de luz bem como toda a parte elétrica necessária para o funcionamento dos mesmos;

d) **Em relação ao item 04** – a empresa responsável pela **Presença Vip** no Baile de Debutantes do Projeto Primavera 2025, deverá considerar o público alvo apresentando artista que esteja em uma faixa etária compatível com as debutantes, que tenha trabalhos comprovados e visibilidade nacional, onde as sugestões serão levadas para aprovação da coordenação do projeto, considerando o carisma e a trajetória de cada nome sugerido, vale salientar que o mesmo será o princípio das debutantes;

e) **Em relação ao item 05** – a empresa responsável pelos **Serviços de DJ, Mestre de Cerimônia e Cerimonial**, deverá passar por aprovação da coordenação bem como a comprovação de capacidade técnica para exercer a função proposta;

f) **Em relação ao item 06** – a empresa responsável pela **Confecção do bolo e dos Doces** deve seguir todas as normas vigentes de segurança e manipulação de alimentos.

4. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO: ESPAÇO GOLD, com endereço à Rua Chile, nº20, Bairro Parque Industrial III, em Costa Rica – MS.

5. FORMA DE RECEBIMENTO: A empresa contratada deverá realizar a entrega total dos itens solicitados no local determinado pela AJAN, sempre dentro do município de Costa Rica/MS, conforme prazo estabelecido.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: o prazo de vigência de contratação será de **03 (três) meses**, contados da assinatura do contrato, com a possibilidade de prorrogação conforme previsão contida nos artigos 98 e 107 da Lei 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA CHAMADA PÚBLICA.

- A) realizar a assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 dias contados da data de sua convocação, ciente que o descumprimento do prazo será interpretado como falta de interesse na contratação.
- B) Manter durante toda a vigência do contrato a regularidade de sua documentação de jurídica, fiscal e trabalhista.
- C) Realizar todos os serviços contratados conforme os prazos estabelecidos.
- D) Comunicar antecipadamente quaisquer imprevistos que impeça o cumprimento do contrato.
- E) Utilizar sob as suas expensas todos os equipamentos de proteção individual adequados ao tipo de serviço a ser prestado.
- F) Utilizar sob as suas expensas todos os acessórios e equipamentos necessários para o desempenho de suas atividades pertinentes à contratação.
- G) Arcar com todas as despesas com encargos e impostos, referentes aos serviços contratadas, incluindo fretes e custos de entregas ou deslocamentos de equipes, se houver.
- H) Tratar com respeito e educação os outros funcionários, o público, os fiscais e demais membros da equipe.
- I) Desenvolver as atividades profissionais de acordo com as normas aplicáveis ao tipo de serviço.
- J) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à contratante durante a vigência do termo de contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- K) - Responder, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados, à contratada ou à terceiros.

8. OBRIGAÇÕES A SEREM CUMPRIDAS PELA CONTRATANTE

- A) Encaminhar as contratadas todas as informações necessárias para a realização dos serviços a serem desempenhados, ou itens a serem adquiridos.
- B) Realizar os pagamentos em conformidade com os serviços realizados nos contratos.
- C) Zelar pelo bom andamento do termo de contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes.
- D) Realizar a fiscalização da execução contratual visando garantir que todos os serviços sejam prestados em conformidade com as obrigações assumidas.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado 50% na assinatura do contrato e 50% após a realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal da empresa contratada.

O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta de titularidade da empresa contratada.

A nota fiscal a ser apresentada pela empresa para fins de pagamento, deverá ser encaminhada à AJAN, contendo as especificações dos itens a serem adquiridos ou serviços a serem prestados.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato;
- b) número do processo: Chamamento Público nº 01/2025;
- c) especificação do serviço prestado;

Se constada qualquer irregularidade na execução do contrato, será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

10 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICAVEIS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, contratante aplicará ao Contratada, garantida a prévia defesa, e sem prejuízo das demais penalidades previstas na Legislação vigente, as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar aplicação de penalidade mais grave, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do contratado estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, de acordo com a gravidade da conduta apurada, A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.
- c) Rescisão em caso de descumprimento de obrigação contratual, de acordo com a gravidade da conduta apurada.

Costa Rica, 03 de setembro de 2025.

Elaborado por:



Documento assinado digitalmente
KETLYN CAMARGO REZENDE SILVA
Data: 04/09/2025 17:52:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ketlyn Camargo Rezende Silva
Membro AJAN – Associação de Jovens Amigos da Natureza

Aprovado por:

LUCIANO
APARECIDO DE
PAULOS:00281
894183

Assinado de forma
digital por LUCIANO
APARECIDO DE
PAULOS:00281894183
Dados: 2025.09.04
14:39:27 -04'00'

Luciano Aparecido de Paulos
Presidente AJAN – Associação de Jovens Amigos da Natureza